



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 040/2020

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: VEREADOR MARCO ANTONIO GRILLO

RELATÓRIO: Foi protocolado no dia 30 de novembro de 2020, sob nº 116/2020, o Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio Grillo, que dispõe do Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante – COMTUR e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto em tela, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante/ES, tem por finalidade assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração, viabilização, implementação e acompanhamento de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Venda Nova do Imigrante.

Destaca-se que o projeto de lei está revestido de interesse público, principalmente no que concernem os aspectos relacionados ao Turismo. Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, exaro parecer FAVORÁVEL a matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO FILETE - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisar o Projeto de Lei Nº. 040/2020 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela APROVAÇÃO do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO GRILLO – Presidente

DOMINGOS SÁVIO FILETE – Relator

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA – Secretário

